

INDICAÇÃO Nº 95/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, com fundamento no artigo 208 do Regimento Interno, vêm à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito providências no sentido de providenciar o georreferenciamento de todas as propriedades rurais situadas na região da Chapada, de modo a conter as seguintes informações: 1) dados do proprietário e/ou arrendatários; 2) área total da propriedade e área agricultável; 3) área de plantio safrinha; 4) principal produto cultivado; 5) área de plantio de sequeiro e irrigada; 6) número de pivot's por propriedade e forma de captação de água; 7) número de nascentes na propriedade, identificando-as e ainda especificando o estado de conservação destas (cercadas, protegidas e matas ciliares); 8) número de funcionários fixos e potencial para contratações temporárias; 9) situação das estradas; e 10) estimativa de produção em toneladas por ano/safra

Nestes termos, pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas, 20 de outubro de 2014.

MANOEL DO IMA

Vereador

JUSTIFICATIVA

A principal finalidade da proposta é dotar a Administração Pública Municipal de informações mais detalhadas e efetivas da região da chapada, especialmente no tocante ao seu potencial agrícola, a sua produção e a geração de divisas, propiciando ao Município condições de efetuar o planejamento de programas e projetos futuros, inclusive no que diz respeito à participação do Município no ICMS.

Para além disso, o georreferenciamento dará ao Município elementos que lhe permitirão estabelecer política ambiental mais consistente e eficiente, especialmente com o escopo de proteger e manter as nascentes que abastecem os mananciais hídricos da região.

Bonfinópolis de Minas, 20 de outubro de 2014.

MANOEL DO IMA

Vereador